



TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 031/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 016/2025**

O Prefeito Municipal de Urucuiá/MG, no uso de suas atribuições, em conformidade com o 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, vem através do presente **AUTORIZAR a Contratação de Banda renomada, “CAVALO DE FOGO”, consagrada artisticamente, com devido portfólio e reconhecimento do público, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, para apresentação musical na “Urucuiá Folia 2025” no dia 03 de março de 2025**, através da empresa **FABIANO JOSE LOPES BARBOSA-F2 PRODUÇÕES**, situada na Avenida A, nº 125, Casa A, Bairro Jardim Primavera, Montes Claros/MG, Cep: 39.404-157, CNPJ: 58.034.392/0001-90, no valor global de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), com prazo de Vigência 30 (trinta) dias, Dotação Orçamentária: 30.01.13.392.0008.2076.3339039000000 Ficha: 452 Fonte: 15000000, conforme Processo Administrativo nº 031/2025, Inexigibilidade de Licitação nº 016/2025 nas conformidades do Inciso VIII, do artigo 72, da Lei nº 14.133/21 e em consonância Parágrafo Único do Art. 72 da Lei mencionada anteriormente.

Urucuiá/MG, 21 de fevereiro de 2025.

José Ailson Dantas Queiroz
Prefeito Municipal de Urucuiá/MG.

E-MAIL: adm@urucuiá.mg.gov.br, CNPJ:

25.223.850/0001-80

End.: Rodovia MG 202, KM 120, s/n, Centro - CEP:
38.649-000

URUCUIA / MINAS GERAIS